

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 09/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de 2020, referente à transferência da parcela extra 02 de recurso do cofinanciamento estadual e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovação do Plano de Trabalho de 2020, referente parcela extra 02, do cofinanciamento Estadual destinado a Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes (governamental), para aquisição de alimentos e produtos de limpeza e higiene.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2020.

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social